As contradições do trabalho docente no atendimento aos estudantes com transtornos funcionais específicos na rede pública de ensino do Distrito Federal

Loyane Guedes Santos Lima

ORCID - 0000-0003-3174-2640

Danielle L. B. de A. e Silva

Dione Ferreira Tenório

ORCID - 0009-0001-0714-6083

Jussara Dourado Soares

ORCID-0009-0001-3716-4805

Palavras-chave: Trabalho Docente. Transtornos Funcionais Específicos. Educação Especial. Sala de Apoio à Aprendizagem. Políticas Educacionais.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a educação especial, como campo de estudo e pesquisa, tem sido produzida pela lógica neoliberal com a incorporação do termo "perspectiva inclusiva", que a subordina às exigências do capital, transformando-a em mecanismo de cumprimento formal, político e econômico, no lugar de promover mudanças estruturais (Michels; Garcia, 2014). As políticas destinadas à educação especial — tanto a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008 quanto o Decreto nº 12.686/2025 — definem o público dessa modalidade a partir de critérios médico-clínicos, excluindo os estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TFE) de seu escopo formal.

Essa ausência produz tensões importantes no campo educacional, sobretudo por desconsiderar referenciais internacionais consolidados, como a Declaração de Salamanca (1994), que defende uma educação de qualidade para todos os estudantes com necessidades educacionais especiais. Apenas na rede pública do Distrito Federal, o sistema i-Educar e EducaDF registrava, em abril de 2026, 18.248 estudantes com TFE distribuídos pelas 14 Coordenações Regionais de Ensino (CRE), dado obtido pelas autoras por meio de solicitação via Lei de Acesso à Informação (Protocolo LAI-008997/2026, SEEDF, 2026), revelando a existência concreta e expressiva de uma demanda que as políticas nacionais insistem em invisibilizar.

Na realidade local da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), os estudantes com TFE conquistaram, por meio de lutas coletivas, o direito ao atendimento especializado a partir de 2012, com a instituição do Programa de Atendimento aos Estudantes com TFE, materializado nas Salas de Apoio à Aprendizagem (SAA). O presente trabalho objetiva analisar e discutir as contradições do trabalho docente a partir da experiência das autoras como professoras na SAA, em diálogo com Marx (1989), Vigotski (2016), Curado Silva (2018), Michels e Garcia (2014), Melo (2024) e Lima (2019).

METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza analítico-descritiva, com base no Materialismo Histórico-Dialético (Marx, 1989) como referencial teórico-metodológico. As categorias de historicidade, contradição, totalidade e mediação orientam a análise das políticas educacionais e do trabalho docente na SAA. O estudo articula revisão bibliográfica, análise documental de normativas da SEEDF — incluindo a Portaria nº 1.374/2025 e a Estratégia de Matrícula 2026 — e relatos de experiência das autoras, docentes com atuação de aproximadamente 14 anos no serviço. Foram também solicitados dados por meio da Lei de Acesso à Informação (Protocolo LAI-008997/2026, SEEDF, 2026), garantindo acesso ao quantitativo de estudantes com TFE por Coordenação Regional de Ensino.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O trabalho docente desenvolvido na SAA tem sua origem relacionada à mobilização de familiares de estudantes diagnosticados com Transtorno do Processamento Auditivo Central (Distrito Federal, 2014). Inicialmente, na ausência de política específica, esses estudantes eram atendidos de forma não institucionalizada em espaços aos quais não pertenciam formalmente. A oficialização ocorreu com a Portaria nº 39, de 9 de março de 2012, que instituiu o Programa de Atendimento aos Estudantes com TFE, atualmente regido pela Portaria nº 1.374, de 17 de dezembro de 2025.

Conforme relato de uma das autoras, professora pioneira da SAA em Samambaia desde 2013, o início do trabalho docente especializado foi "marcado pela busca de escolas que aceitassem abrir um espaço físico com estrutura adequada para os atendimentos", pela construção de comunicação com equipes pedagógicas e pelo desafio de garantir a participação e permanência dos estudantes diante do deslocamento até os polos (Lima, comunicação pessoal, 2026). Esse relato evidencia que a política pública, ao mesmo tempo que oferta o serviço especializado no contraturno, ignora as condições sociais, culturais e econômicas das famílias.

No plano pedagógico, o trabalho na SAA é orientado pelo desenvolvimento das funções psicológicas superiores — percepção, atenção voluntária, linguagem, formação de conceitos, pensamento e autorregulação —, concebidas por Vigotski (2016, p. 114) como aquelas "especificamente humanas, formadas no decurso da história do gênero humano". A organização pedagógica centrada nas necessidades de aprendizagem, e não no diagnóstico clínico, apresenta-se como tarefa central do professor especializado, configurando-se como práxis comprometida com o desenvolvimento humano dos estudantes com TFE.

A análise dos documentos normativos revela contradições internas à própria política pública. A Portaria nº 1.374/2025 estabelece três atendimentos semanais, o que conflita com a Estratégia de Matrícula 2026, que prevê dois encontros semanais. Além disso, a normativa não apresenta diretrizes explícitas sobre disponibilização de espaços físicos, adaptações estruturais ou definição do setor responsável pelo financiamento das SAA. Essas contradições evidenciam a distância entre a formulação macro das políticas e sua operacionalização concreta no cotidiano escolar, expressão do que, à luz do Materialismo Histórico-Dialético, compreende-se como reflexo das disputas estruturais que atravessam a educação pública brasileira.

Ao contrário dos serviços do público formal da educação especial, a SAA não dispõe de sistematização pública dos dados sobre a demanda de estudantes ou o quantitativo de salas em funcionamento no DF. Essa ausência compromete o planejamento de políticas de formação continuada e a gestão qualificada do serviço, revelando que a invisibilização dos estudantes com TFE nas políticas nacionais produz efeitos concretos sobre a organização dos serviços e as condições de trabalho docente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho evidenciou que, apesar das contradições inerentes aos serviços especializados da SEEDF, a organização e o funcionamento das SAA expressam a função social da docência como prática social em suas dimensões técnica, estética, política e ética. A trajetória histórica da SAA, marcada por conquistas coletivas e instabilidades normativas, revela que a efetivação de um serviço especializado não se sustenta apenas pela existência de portarias ou programas institucionais: ela exige financiamento adequado, formação continuada sistematizada e reconhecimento do trabalho docente especializado como prática qualificada.

As contradições identificadas entre a Portaria nº 1.374/2025, a Estratégia de Matrícula 2026 e o PNE 2026–2036 expressam a distância entre a formulação macro das políticas educacionais e sua operacionalização concreta. A invisibilização histórica dos estudantes com TFE nas políticas nacionais produz insegurança, fragilidade organizacional e descontinuidades pedagógicas que afetam tanto as trajetórias escolares dos estudantes quanto as condições de trabalho das professoras.

A experiência de aproximadamente 14 anos de atuação na SAA demonstra que, mesmo diante dessas contradições, o trabalho docente especializado tem produzido resultados concretos na aprendizagem e na formação humana dos estudantes com TFE: apropriação de conhecimentos, fortalecimento da autoestima, desenvolvimento da autonomia e ampliação das possibilidades de participação educativa. Esses resultados reafirmam que a docência especializada configura-se como práxis, entendida como atividade humana consciente, historicamente situada e potencialmente transformadora, e que novas pesquisas sobre a SAA são fundamentais para subsidiar políticas mais consistentes e dar visibilidade ao trabalho de professoras comprometidas com o direito à aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 out. 2025. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12686-20-outubro-2025-798166-publicacaooriginal-176779-pe.html. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026-2036. Brasília: MEC, 2026.

CURADO SILVA, Kátia A. Curado P. Cordeiro. Epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítico-emancipadora. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2019.

DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 39, de 9 de março de 2012. Normatiza o Programa de Atendimento dos Estudantes com Transtornos Funcionais Específicos. Brasília: SEEDF, 2012.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Portaria nº 1.374, de 17 de dezembro de 2025. Dispõe sobre os critérios referentes à organização e atuação dos servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal. Brasília: SEEDF, 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Quantitativo de estudantes com Transtornos Funcionais Específicos por CRE — Rede Pública Estadual vinculada à SEEDF. Relatório nº 200971089. Brasília: SEEDF, 2026. [Resposta ao Protocolo LAI-008997/2026, extraído em 22 abr. 2026.]

FUENTES, Rodrigo Cardozo; FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho pedagógico: dimensões e possibilidade de práxis pedagógica. Perspectiva, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 722-737, dez. 2017.

KOSIK, Karel. Dialética do concreto. Tradução Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LIMA, Loyane Guedes Santos. A profissionalidade docente no contexto da inclusão escolar: analisando o Distrito Federal. 2019. 177f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

LIMA, L. G. S.; CRUZ, S. P. da S. As dimensões da função docente no atendimento especializado da sala de apoio aprendizagem no Distrito Federal. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 2, p. 9503-9508, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n2-311.

MACÊDO, Lourdes Christina dos Santos de. O trabalho pedagógico das professoras da Sala de Apoio à Aprendizagem da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. 2024. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

MELO, Douglas Christian Ferrari de. Educação das pessoas com deficiência na perspectiva crítica. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2024.

MICHELS, Maria Helena; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Sistema educacional inclusivo: conceito e implicações na política educacional brasileira. Cadernos CEDES, Campinas, v. 34, n. 92, p. 157-173, jan./abr. 2014.

PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira (org.). Intervenções pedagógicas no AEE: potencializando o ensino, a aprendizagem e a inclusão. Santa Maria: UFSM, 2023.

VIGOTSKI, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. Tradução de Maria da Pena Villalobos. 14. ed. São Paulo: Ícone, 2016.